



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
2013 - 2017**

MEMÓRIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA

DIA: 31 de março de 2014

HORÁRIO: 17 horas

LOCAL: Sala de Reuniões - Prefeitura Municipal Itanhandu

REUNIÃO PRESIDIDA POR: Stella Guida

SECRETARIADA POR: Isabel de Andrade Pinto.

Aos trinta e um de março do ano de dois mil e catorze, na Sala de Reuniões - Prefeitura Municipal Itanhandu – localizada Rua Nicolau Scarpa, nº 332 Centro – Itanhandu MG, às dezessete horas, local e horário para os quais foram convocados os membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA – Itanhandu, realizou-se a décima terceira reunião ordinária, estando presentes os conselheiros que assinaram folha de presença. Constatada a existência de quorum legal e regimental para deliberação, a reunião foi aberta pelo presidente, Sandro Ferreira Coelho, que colocou em andamento a seguinte pauta:

ASSUNTOS TRATADOS:

APROVAÇÃO DA PAUTA/ APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

O Sr. Sandro Ferreira Coelho, cumprimentou a todos os presentes iniciando a reunião. Passando a palavra a Sra. Stella que presidirá esta reunião. Sugeriu-se uma correção na ata no encaminhamento relativo a "oficiar cartórios devem ser oficiados sobre a importância do cumprimento das leis ambientais" que passou a ser "oficiar os cartórios sobre a importância de verificar a situação ambiental do loteamento bom sucesso". A Ata foi aprovada com a modificação proposta. Da mesma forma, aprovou-se a pauta da reunião.

ASSUNTOS DISCUTIDOS

4.1 Solicitação de regularização de intervenção/invasão de APP – Empresa "ES Indústria e Comércio de Plásticos Ltda". O Sr. Sandro colocou que o impacto ambiental na área em questão já havia sido realizado devendo-se recomendar ao empreendedor que seja solicitada, aos órgãos pertinentes, a descaracterização da Área de Preservação Permanente. O Sgto. Luiz Carlos apontou que intervenções anteriores ao ano 2008 podem ser regularizadas porém as realizadas depois de 2008 não podem ser regularizadas e são encaminhadas ao Ministério Público para Termo de Ajustamento de Conduta. O Sr. Ednei apontou que pela documentação apresentada não está claro qual é o pleito do empreendedor junto ao CODEMA. Sugere que o empreendedor seja convidado para participar da próxima reunião ordinária. O Sr. Fernando fez uma retrospectiva do histórico da área embargada. Explicou que a área foi inicialmente embargada por ter sido realizado lá um aterro e supressão da vegetação. Posteriormente, em 2012, a prefeitura canalizou um córrego existente no local, tendo sido novamente autuada por desrespeito a embargo e pela canalização do córrego. Ressaltou ainda que a área foi doada para a instalação do empreendimento. Após, a empresa solicitou uma declaração de conformidade para fins de licenciamento junto ao COPAM. O Sr. Fernando colocou ainda que o empreendedor deverá cumprir as exigências da lei de doação

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
2013 - 2017**

e proceder com a regularização da área. O Sgto. Luiz Carlos ressaltou que a competência da regularização é do Estado. O Sr. Ednei ressaltou que a APP já foi descaracterizada. O Sr. Fernando pontuou que, como trata-se de uma área privada, cabe ao empreendedor regularizar a canalização. O Sr. Ednei recomendou trazer um representante do empreendimento para esclarecer as dúvidas junto ao CODEMA. O Sgto. Luiz Carlos se dispôs a visitar o local junto com o Sr. Fernando. **4.2 Deliberação sobre corte de árvores.** Decidiu-se que também é importante recuperar a APP urbana do município a começar pela beira do rio nas proximidades do matadouro. Para tal, serão solicitados também insumos como compensação ambiental.

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE PARECERES:

Relatório Vistoria Técnica de Corte de Arvore. n°	Solicitante / Motivo Thiago Pinto Rodrigues solicitou o corte de uma árvore (espécie desconhecida) localizada na Rua Jorge Gibran Sobrinho que está atrapalhando a passagem de pedestres e está na entrada do estacionamento.
	Resultado Autorizada, desde que o projeto construtivo seja entregue na prefeitura Municipal. Solicita-se como compensação: 1 rolo de arame 500 m, 1 kg de grampo e 5 mudas
Relatório Vistoria Técnica de Corte de Arvore. n° 001/2014	Solicitante / Motivo José Milton Rodriguez solicitou o corte de um Cedro localizado no Bairro João Paulo II devido ao risco de queda.
	Resultado Aprovado, com ressaltado para o fato de que a madeira deverá ser revertida para o município para confecção de mourões e/ou bancos públicos. Compensação: um rolo de arame farpado (500 m), 1 kg de grampos) além de 5 mudas com as devidas cercas protetoras. Ressaltou-se que a compensação deve ser realizada antes da supressão.

INFORMES

5.1 Reflorestamento na Cachoeira do Vô Delfim A Sra. Stella informou ao CODEMA a realização de evento para plantio de mudas na APP do Rio Verde e sugeriu o envolvimento do CODEMA com a atividade, sendo que são realizadas atividades sempre às quartas-feiras. **5.2 Solicitação sobre pedido de ampliação de recria da Granja IANA** A Sra. Stella apresentou a documentação e o pedido de ampliação da Recria da Granja Iana que pretende aumentar a capacidade para de 100 mil para 400 mil aves, tornando-se um empreendimento de Classe 5. O Sr. Fernando esclareceu que, como na legislação do CODEMA consta que este conselho deve deliberar sobre projeto que implique em impacto ambiental significativo, solicitou um parecer jurídico da Prefeitura sobre o tema. Consta, nesse parecer, que a competência para o licenciamento ambiental é do COPAM e que os respectivos documentos de licenciamento ambiental do empreendimento (RCA/ PCA) deverão ser encaminhados à Câmara Municipal de Vereadores. **5.3. Entrega de documentação:** O Sr. Fernando apresentou a documentação do loteamento do Sr. Alessandro Romano, aprovado pelo Sr. Tales, sem a análise prévia deste Conselho, onde o proprietário solicita a mudança do escoamento sanitário que deveria ser direcionado para o Rio Passa Quatro e não para a canalização da Rua João Batista Scarpa.



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
2013 - 2017**

ENCAMINHAMENTO

- Encaminhar ofício para a Secretaria de Obras ressaltando a importância de submeter projetos de novos loteamentos ao CODEMA antes da aprovação dos mesmos.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o presidente Sandro Ferreira Coelho, agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às 20 hs, lavrando-se a presente ata que lida e aprovada vai assinada por mim, Isabel de Andrade Pinto, e pelos representantes do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente.